



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Operações de Trânsito
Gerência de Operações de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8536 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2/2022/SEMOB

Maringá, 22 de março de 2022.

Em resposta ao requerimento nº 188/2022 de autoria do Vereador Paulo Henrique Biazon Santos, encaminhado através da Câmara Municipal de Maringá, Informamos que, devido a grande mobilização necessária que dispõe o local da solicitação, sendo a quantidade de material empregado para tal situação e a falta de efetivo para realização com a devida segurança ao que foi solicitado, o deferimento do pedido torna-se inviável no atual momento.

Atenciosamente

Flavio Rodrigues Nasato

Gerente de Operações de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rodrigues Nasato, Gerente de Operações de Trânsito**, em 22/03/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 22/03/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185756** e o código CRC **187BA9A2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 901/2022 - GAPRE

Maringá, 22 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO SÉRGIO VERRI

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 188 (SEI nº 0160759), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita se há possibilidade de promover a interdição de uma das faixas de rolamento das vias públicas que margeiam o Bosque II, às terças e quintas-feiras, no horário das 19h às 21h, reservando-a ao tráfego exclusivo de ciclistas, de modo a proporcionar um local adequado e seguro para a prática de ciclismo, atividade esta do qual inúmeros maringaenses são adeptos e que se encontra em relevante expansão, anexamos o Ofício 2 (SEI nº 0185756), da Secretaria Municipal Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/03/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185985** e o código CRC **27FE915A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00007795/2022.97

SEI nº 0185985